

As transformações industriais do estado de Mato Grosso do Sul e suas relações com a implantação de novas políticas educacionais de formação profissional de nível médio no município de Ponta Porã

The industrial transformations of the state of Mato Grosso do Sul and its relation with the introduction of new educational policies of professional formation of high school in the municipality of Ponta Porã

Mirta Rie de Oliveira Tominaga*

Tangria Rosiane Heradão*

Jefferson Carriello do Carmo**

* Alunas do Mestrado do Programa de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Católica Dom Bosco – Campo Grande, MS.

** Professor/Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado, da Universidade Católica Dom Bosco. Mestre e Doutor em Educação Aplicada às Ciências Sociais – UNICAMP, Pós-Doutor em História Social do Trabalho – UNICAMP. E-mail: jeffccprof@gmail.com

Resumo

O objetivo deste artigo é identificar as transformações econômicas ocorridas no Estado sul-mato-grossense e suas relações com as políticas de formação profissional, mais especificamente a implantação dos cursos de ensino médio integrado no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, no município de Ponta Porã. Esse objetivo parte das seguintes hipóteses: as políticas educacionais de formação profissional aparecem sempre com caráter economicista e pragmático, com a finalidade de “treinar” mão de obra para atender aos arranjos produtivos locais e momentâneos sob a influência da organização do trabalho e das novas formas de reestruturação produtiva. Nesse sentido, a partir de 2004 com a possibilidade do ensino médio integrado, percebe-se um movimento que transita entre a relação trabalho, ciência e cultura e a formação estritamente técnica caracterizada pelo dualismo entre formação geral e profissional. Para atingir os objetivos propostos, o caminho percorrido foi o histórico-analítico em que adotamos dois procedimentos: a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A pesquisa, ainda, assume um caráter explanatório, descritivo e interpretativo do tema.

Palavras-chave

Políticas Educacionais. Trabalho e educação. Desenvolvimento industrial.

Abstract

This article objective is to identify the economical transformations occurred in the state of Mato Grosso do Sul and its relations with the policies of professional formation, more specifically, the integrated high school in the Federal Institute of the state of Mato Grosso do Sul, in the municipality of Ponta Porã. This objective starts with the following hypotheses: the educational policies are always emerging with pragmatic and economic character, with the purpose of “training” manpower to serve the local productive and momentary arrangements by the influence of the labor organization and the new forms of productive restructuring. In this sense, since 2004, with the possibility of integrated high school, noticed a movement existed among the work relation, science and culture and the strict technical formation characterized by the dualism between the general and professional formation. To achieve the purposed objectives the path followed was an analytic-historical in which were used two procedures: a bibliographic and a documental research. The research, also, takes on a exploratory, descriptive and interpretative theme.

Key words

Educational Politics. Work and Education. Industrial development.

Introdução

O objetivo deste artigo é analisar as transformações econômicas ocorridas no Estado de Mato Grosso do Sul e suas relações com as políticas de formação profissional, mais especificamente, com o ensino médio integrado no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) no município de Ponta Porã.

Entendemos que a análise de uma política de formação profissional requer atenção para o fato de que só poderá ser realizada, considerando as articulações da política educacional com as esferas socioeconômicas, ou seja, ela não se coloca “como totalidade absoluta” (MEIRA, 1992, p. 22), nem em sua esfera mais ampla, a social, muito menos em sua esfera específica, a educacional, por se considerar que a política educacional é parte da política social.

O quadro de transformações globais da economia capitalista que implicou mudanças na política econômica do Brasil,

especialmente a partir da década de 1990, exigiu também mudanças na política social. Inicia-se, nesse contexto, uma “mudança de eixo nas políticas educacionais” (PERONI, 2003, p. 88), um processo de passagem para uma nova lógica, a lógica da “produtividade”, que, segundo Peroni (2003, p. 92), trata-se de um “movimento internacional” de “hegemonia neoliberal e de globalização” no qual os “setores vinculados ao capital têm uma proposta de sociedade e de educação” que são veiculadas por organismos internacionais que passam a influenciar as políticas para a educação dos países periféricos e semiperiféricos. Segundo a autora (PERONI, 2003, p. 87), nesse momento, “o governo federal passou a dar prioridade a outros interlocutores para a elaboração de suas políticas”, referindo-se às influências que as agências multilaterais passaram a exercer na política educacional do país, aumentando, assim, as dificuldades para a expressão e influência das organizações

da sociedade civil sobre tais políticas. Sobre essa lógica, a autora ressalta a “centralização no executivo” (p. 89) no que concerne às decisões sobre as políticas educacionais, atuando por meio de “PECs - Projetos de emendas constitucionais - decretos e vetos”. Sobre esse aspecto, a autora destaca entre outros, a aceitação, na íntegra, das propostas do Instituto Herbert Levy, para a educação, em 1992, que, a partir de 1995, junto com os *Parâmetros Curriculares Nacionais*, passaram a ser, o eixo das políticas educacionais; a aprovação sem vetos da Lei de Diretrizes de Bases da Educação (LDB) 9394/96, por se tratar de projeto criado exatamente para “interferência no processo democrático”, já que, nesse contexto, estava em discussão o projeto original de LDB surgido das lutas da década de 1980, em defesa de um sistema público e gratuito de educação. A LDB aprovada deixou aberturas em pontos polêmicos como a educação profissional, possibilitando a regulamentação por meio do Decreto 2.208/97.

Rothen e Conti (2010, p. 43) explicitam que “uma das formas de identificar as tendências das políticas públicas é identificar a função social que a educação deve cumprir” e apontam, no contexto histórico, algumas dessas tendências:

Na primeira metade do século XX a educação assume dupla função: formar elites dirigentes e classe trabalhadora. Para tanto foi criado na educação secundária um sistema dual: uma escola propedêutica e outra para formação profissional. [...] nas décadas de 1950, 1960 e 1970, a

educação cumpriria papel fundamental para o desenvolvimento, por isso deveria fazer parte do planejamento macro do país. [...] ocorre expansão das Universidades Federais as quais teriam como função desenvolver as Ciências e formar os técnicos necessários para trabalharem na indústria [...]. A década de 1980, marcada pela democratização do país, com seu ápice na promulgação da Constituição Federal de 1988, chamada de cidadã. A educação passou a ser compreendida como fazendo parte da formação da cidadania [...]. A partir da década de 1990, duas políticas começam a tomar corpo [...] o enfoque neoliberal, compreende a educação como um bem a ser adquirido no mercado educacional [...] gestão empresarial [...] aluno/cliente [...]. As ações afirmativas compreendem a educação como mecanismo de implantação de políticas sociais de caráter compensatório [...] (ROTHEN; CONTI, 2010, p. 43-44)

Em todos os momentos históricos, há manifestações da relação entre trabalho e educação, essa relação se manifesta,

[...] pela função política que a educação técnica ou profissional cumpre na estrutura econômico-produtiva. Manifesta-se também pela submissão dos trabalhadores e seus filhos a esse tipo de educação e por outras instâncias mediadoras, como elementos ideológicos de legitimação do Estado. (CIAVATTA, 2009, p. 39).

Compreender essa relação supõe partir da análise do presente e “recuperar a forma como ela se construiu histórica-

mente” (CIAVATTA, 2009, p. 39). A análise que nos propomos a fazer parte de uma política atual, a implantação dos cursos de ensino médio integrado no IFMS, no município de Ponta Porã, e, para compreendê-la, pretendemos percorrer alguns aspectos da história econômica do Estado de Mato Grosso do Sul, verificando as suas transformações e implicações para a esfera educacional no que tange ao ensino médio profissionalizante, sem perder de vista as suas correlações com a política nacional.

Para atingir os objetivos propostos, o caminho a ser percorrido será histórico-analítico em que adotamos dois tipos de procedimentos: a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A pesquisa assume ainda um caráter explanatório, descritivo e interpretativo do tema.

O desenvolvimento industrial do estado de Mato Grosso do Sul

A década de 1990 no Brasil foi marcada por intensas transformações na relação entre trabalho e capital. Para Anderson (1995, p. 9), essas mudanças se originaram no pós-guerra, na “Europa e América do Norte, onde imperava o capitalismo”, momento em que os países de capitalismo avançado entravam em uma crise profunda e a solução encontrada para superá-la foi a instalação do programa neoliberal. Nesse período, ocorre o desenvolvimento da reforma do Estado brasileiro, cujo início aconteceu em 1995 e tem como marco a criação do Ministério da Administração e Reforma do Estado,

que elaborou o *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*, justificados pela “crise do Estado que teve início nos anos 70, mas só nos anos 90 se tornou evidente” (BRASIL, 1995, p. 10). Nesse momento, a resposta para a suposta crise do Estado foi a “reforma ou reconstrução para resgatar sua autonomia financeira e sua capacidade de implementar políticas públicas” (p. 10). Esse documento é crucial para a percepção da nova política brasileira que se instala a partir de 1995.

Segundo Oliveira (2006, p. 286), “o período que se chamou neoliberal, operou uma mudança extraordinária na dominação burguesa no Brasil”. A *financeirização*¹ da economia e as privatizações, segundo o autor (OLIVEIRA, 2006, p. 269), “retiraram do Estado a capacidade de fazer política de produção” e as “relações entre as classes mudaram substancialmente [...]”. A *financeirização*, subordina “a acumulação interna de capital ao movimento internacional do capital”, impede que o Estado faça a mediação para a atuação dos capitais internacionais, essa relação foi, segundo o autor, “extrovertida” fazendo com que “os conflitos internos, já não [tenham] nenhuma capacidade de produzir política, nem sequer de arbitrá-las”. Esse quadro não se refere apenas à sociedade política, que fica submetida às regras do capital, mas tem efeitos sobre a sociedade civil que fica “restrita aos arranjos locais e locali-

¹ Domínio do capital financeiro sobre o conjunto das atividades produtivas (www.rcci.net/globlizacao/2003/fg389).

zados, enquanto as operações da política se tornam reserva de caça das grandes empresas e do mercado”.

Nesse contexto de políticas neoliberais, a categoria *trabalho* vai perdendo a centralidade, e instituições, como associações e sindicatos, tornam-se quase irrelevantes. O Estado torna-se uma espécie de “refém do novo poder econômico, centrado nas multinacionais produtivas e financeiras” e ocorrem os “ajustes nos salários [...], modificações no estatuto do trabalho [...]” (OLIVEIRA, 2006, p. 278). Os trabalhadores ficam assim, submetidos às exigências do mercado, que regulam a forma de contratação e o preço da mão-de-obra, uma vez que “um terço da população vive, abaixo do que se convencionou chamar de *linha de pobreza*”, situação agravada pelo “aumento da produtividade do trabalho combinado com a privatização e a desnacionalização” (OLIVEIRA, 2006, p. 281).

Marcio Pochmann (2002), quando discute o trabalho, no âmbito da nova Divisão Internacional do Trabalho, no intuito de compreender os efeitos atuais e perspectivas da globalização sobre o emprego, em um primeiro momento chama a atenção para as chamadas empresas multinacionais. Segundo o autor, essas empresas transformaram-se na década de 1970, em “corporações transnacionais, para as quais o mundo inteiro, constitui-se em espaço de investimento e produção, o que provoca a reorganização do processo produtivo em extensos territórios e a sobreposição destas, até mesmo às jurisdições nacionais” (POCHMANN, 2002, p. 29). Na década de 1990, a estratégia dessas corporações foi

a de “permanecer o mais livre possível dos investimentos de longa duração”, isso porque elas se deslocam facilmente para territórios mais lucrativos, o que significa que os postos de trabalho antes ocupados deixam de existir naquela localidade, deixando os trabalhadores desempregados. Os governos nacionais forjam, por meio de subsídios e rebaixamento de custos, a instalação dessas empresas, porém, ao aceitarem os “programas de agências multilaterais [...], provocam o rebaixamento ainda maior do custo de trabalho [...] e a desregulamentação dos mercados de trabalho”. Além do custo do trabalho ser menor, as condições de trabalho “são as mais flexíveis e precárias possível” (POCHMANN, 2002, p. 31) e em geral não exigem qualificação profissional.

Dessa forma, a nova divisão internacional do trabalho se refere “mais à polarização entre produção de manufatura, em parte dos países semiperiféricos, e à produção de bens industriais [...] sofisticados [...] no centro do capitalismo” (POCHMANN, 2002, p. 34). Trata-se de uma imposição de limites à existência de postos de emprego qualificados nos países semiperiféricos²

² Pochmann (2002) utiliza-se das categorias de centro, periferia e semiperiferia, sendo respectivamente: *locus* do poder de comando, exerce o controle dos excedentes das cadeias produtivas, a produção e difusão das novas tecnologias; *locus* subordinado as lógicas financeiras e creditícias, dependente na geração e absorção tecnológica; o conceito de semiperiferia, para uma diferenciação no interior dos países fora do centro capitalista. De um lado, distingue as economias centralmente planejadas (socialistas) e de outro, destaca a constituição de

e periféricos, que concentram, segundo Pochmann (2002, p. 34), 70% de suas ocupações nos setores primários e secundários, objetos de competição mundial, enquanto no centro capitalista, os postos de empregos concentram-se no setor de serviços, setor “menos globalizado e mais protegido”.

No contexto de transformações macroeconômicas, a região Centro-Oeste do Brasil ganha atenção, na política nacional. Se as políticas de cunho neoliberal tiveram sua consolidação na década de 1990, as décadas anteriores já preparavam o cenário para tal evento, ou seja, a gênese desse processo remonta à década de 1970 (CARMO, 2011). A região Centro-Oeste e o espaço mato-grossense, por exemplo, “por longo tempo foram pensados como ‘vazios’ demográficos ou no máximo como áreas vocacionadas para as atividades agropecuárias” (ABREU, 2001, p. 45). Até a década de 1970, “essa foi a concepção e a (função) que lhes fora atribuída no interior da divisão regional do trabalho” (ABREU, 2001, p. 45). A partir desse momento, passa a ser vista no âmbito da política do governo federal como região estratégica, imprescindível para a acumulação do capital, como podemos observar nos inúmeros planos e programas nos quais essa região foi

inserida, levando a modificar a sua base econômica que sempre fora a agricultura e pecuária.

A Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste, criada pela Lei n. 5.365, de 1 de dezembro de 1967 (SUDECO), “órgão federal de intervenção e planejamento específico para a região [...] enquadrando-se no projeto de desenvolvimento nacional” (ABREU, 2001, p. 31), criado para substituir a Fundação Central Brasil, que tinha como objetivo o mapeamento da região a fim de criar áreas populacionais, sendo esse o primeiro programa de ocupação da região Centro Oeste, com a chamada Marcha para o Oeste.

A SUDECO tinha “suas diretrizes centradas nas metas de ‘Integração Nacional’ do I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND)”, lançado em 1971, para o período de 1972 a 1974,

[...] pelo seu objetivo de ampliação do mercado nacional criou programas que direta ou indiretamente atingiram o espaço mato-grossense [...]. No contexto do I PND, a região Centro Oeste não é diretamente mencionada para o processo de desenvolvimento do país, mas está inserida como território de ligação entre o Norte e o Sul (ABREU, 2001, p. 79- 83).

O primeiro plano desenvolvido pela SUDECO foi o *Projeto de Desenvolvimento Econômico-social do Centro-Oeste* (PLADESCO), a partir de “diagnósticos e prognósticos para uma programação de ações a longo e médio prazos, dentro das metas nacionais” (ABREU, 2001, p.

um pequeno bloco de economias de mercado que conseguiram alcançar algum grau de industrialização, porém igualmente, às economias periféricas, subordinada na apropriação do excedente, ao poder de comando do centro capitalista e dependente de tecnologia.

86). Nesse Projeto é que se consolidou o planejamento da “divisão do espaço mato-grossense, como proposta regional de desenvolvimento, tendo sido idealizada no bojo [...] da política nacional”. Tinha como objetivos, a elevação do produto regional na formação do PIB de 3,3% para 5% até final de 1970; a melhora na distribuição entre os setores primário, secundário e terciário e, a elevação da participação da indústria no Estado.

Esses objetivos tinham como estratégia, a eleição de polos de desenvolvimento que, no caso mato-grossense, incluiu as áreas de Aripuanã, Cáceres, Peixoto e Rondonópolis. As metas do Programa, do contexto do I PND, “se consolidariam no II PND, com os Programas Especiais” (ABREU, 2001, p. 91), entre outros, o *Programa de Desenvolvimento do Cerrado* (POLOCENTRO), que tinha como objetivo a ocupação das áreas do cerrado em terras anteriormente consideradas inadequadas para a cultura; o *Programa Especial de Desenvolvimento do Pantanal* (PRODEPAN); posteriormente, foram criados outros programas para a região mato-grossense, como o *Programa Especial do Desenvolvimento da Grande Dourados* (PRODEGRAN), em 1976.

O II PND referente ao período de 1975 a 1979 “trouxe para a região Centro Oeste uma participação mais efetiva na renda nacional, aparecendo literalmente, entre as ‘novas frentes’ a serem incorporados ao processo produtivo nacional” (ABREU, 2001, p. 99). A região estava então entre as áreas de investimento do governo, que “[...] pretendeu tanto ampliar a produção

de produtos primários, principalmente as culturas comerciais e minérios, como criar condições de substituição de importação em setores que encareceram demais como os fertilizantes, máquinas e equipamentos” (ABREU, 2001, p. 99).

O III PND, previsto para o período de 1980 a 1985, no que diz respeito à região Centro Oeste, tinha como meta a “intensificação de sua ocupação produtiva” (ABREU, 2001, p. 207), tendo para isso, duas estratégias de desenvolvimento, a espacial e a setorial,

[...] a espacial refere-se à concentração dos impactos dos desenvolvimento em sub regiões [...] a fim de otimizar a utilização dos recursos disponíveis [...]. A estratégia setorial, volta-se para a priorização dos recursos financeiros, essencialmente nos setores agropecuários, agroenergéticos; a criação de complexos econômicos de modo integrado, enfatizando a agroindústria e a integração nacional através da ocupação econômica e a fixação da população de migrantes. (ABREU, 2001, p. 210).

No contexto do III PND, buscou-se promover a descentralização do poder, “na medida em que passa para os governos estaduais [...] a responsabilidade de estabelecer prioridades e assumir os gastos” (ABREU, 2001, p. 262), enquanto o poder federal tem o papel de gerir as questões socioeconômicas, por meio de legislações e de políticas de crédito.

O espaço mato-grossense foi único até 1977, quando foi dividido, dando origem a mais uma unidade estadual no

país, o Estado de Mato Grosso do Sul³. Essa divisão “foi legitimada no processo de racionalização das políticas regionais para os anos oitenta, formuladas pela SUDECO” (ABREU, 2001, p. 20).

Esses são alguns dos programas por meio dos quais o governo central “passou a investir em infraestrutura econômica para aproveitamento de seu potencial agropecuário” (SENNA, 2000, p. 30), os quais deram impulso ao desenvolvimento regional e setorial do Estado de Mato Grosso do Sul.

A atividade mais tradicional do Estado de Mato Grosso do Sul é a pecuária, sendo esta uma atividade importante no Estado. O Governo Federal, nas últimas décadas, tem criado políticas para o setor frigorífico para “incentivar grupos nacionais a se tornarem cada vez mais globalizados, investindo nessas empresas principalmente com a criação de linhas de crédito” (GALERA, 2011, p. 56). O Estado possui o terceiro maior rebanho de bovinos do país, com aproximadamente 22,5 milhões de cabeças⁴ (IBGE, 2010). Seus estabeleci-

mentos frigoríficos tiveram, entre 1996 e 2006, expansão de 33%, aumentando de 61 estabelecimentos em 1996, para 91, em 2006. O emprego formal nesse setor teve, nesse mesmo espaço de tempo, crescimento de 162%, passando de 7.714, em 1996, para 20.239 postos de trabalho, em 2006 (FIEMS, 2011).

O Estado se insere na divisão territorial do trabalho “na condição de importante produtor de gado, sobretudo de corte [...]. Nos últimos anos que se verifica a diversificação da sua balança comercial e o estímulo à produção canavieira” (AZEVEDO, 2008, p. 7).

Com o avanço do debate internacional sobre as questões ambientais “o setor primário encontra destaque na agenda política [...] para o avanço do agronegócio” (POCHMANN, 2009, p. 94), ganhando maior destaque no “limiar do século XXI, com os crescentes indícios de limitação no uso das tradicionais fontes energéticas não renováveis”.

A atividade sucroalcooleira ganhou destaque no Brasil após a segunda guerra mundial, com a escassez do petróleo e elevação dos preços, quando se iniciou um processo de estímulo à “produção do álcool-motor como substituto para combustíveis líquidos” (PEREIRA, 2007, p. 26). Foi lançado, então, o PróÁlcool⁵ (Programa Nacional do Álcool), no final de 1975, com o objetivo de fortalecer e expandir a produção de álcool

³ O Presidente da República Ernesto Geisel, assinou em 11 de outubro de 1977 a Lei Complementar 31, de divisão do estado de Mato Grosso, dando origem ao estado de Mato Grosso do Sul, sendo oficialmente instalado em 1 de janeiro de 1979. “Nova unidade federativa nascida a 11 de outubro de 1977 [...] Mato Grosso do Sul, integrou-se por 55 municípios, agrupados em sete microrregiões homogêneas e totalizando 350.549 quilômetros quadrados, sétimo estado brasileiro nesse quesito” (BITTAR, 2009, p. 27; 29).

⁴ Segundo dados da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC), o Estado possui dez plantas frigoríficas cadastradas no Siste-

ma Federal de Inspeção (SIF), sendo o segundo em número de plantas frigoríficas, igualando-se com os estados de Rondônia e Goiás, também com dez plantas cada um.

⁵ Criado por meio do Decreto 76.593/75.

no país. Na década de 1990, com a intensificação das preocupações sobre as questões ambientais, “surge um crescente interesse pela produção e utilização de combustíveis renováveis” (PEREIRA, 2007, p. 32).

Conforme Azevedo, (2008, p. 7), o “Brasil é o maior produtor de cana de açúcar, açúcar e álcool”, para isso apresenta, entre outros fatores, o “menor custo de produção”⁶, gerado pela intensa “exploração da mão de obra”, ganhando assim importância internacional, como maior produtor de cana e “consequentemente o mais expressivo exportador de açúcar e álcool” (AZEVEDO, 2008, p. 25).

Atualmente, o Estado de Mato Grosso do Sul ocupa o “6º lugar no ranking nacional da produção canavieira” (AZEVEDO, 2008, p. 29). Há, no Estado, crescimento considerável na instalação de agroindústrias, “entre 2005 e 2007, o Estado comportava 9 agroindústrias canavieiras” (AZEVEDO, 2008, p. 8), já na safra de 2009/10, contabilizava-se “nada menos que 21 unidades instaladas e/ou em fase de conclusão” (AZEVEDO, THOMAS, 2010, p. 3).

Segundo documento da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS), *Desempenho Industrial 2009*, o açúcar e o álcool ocupam o segundo lugar no *ranking* de produtos exportados pelo Estado, sendo o primeiro lugar reservado à indústria de alimentos, bebidas e álcool etílico.

⁶ No Brasil, a média para a produção é de US\$ 0,22 por litro de etanol, enquanto os Estados Unidos, a partir do milho, alcança US\$ 0,30 e a União Europeia US\$ 0,53 (AZEVEDO, 2008, p. 101).

Pereira (2007) ressalta que há inúmeros fatores que contribuem para a instalação de indústrias sulcroalcooleiras no Estado, entre eles, o preço das terras, menores em relação a outros Estados como São Paulo e Minas Gerais; as condições edafoclimáticas, com “excelentes condições para a atividade agrícola”; a localização do Estado que é “privilegiada, próximo a grandes centros consumidores” (PEREIRA, 2007, p. 84); as ferrovias Novoeste e Ferronorte e os transportes hidroviários que colaboram para o escoamento da produção.

É importante ressaltar que há por parte do governo estadual incentivos para a instalação de empresas no Estado, tal como o Programa *MS Empreendedor*⁷, que tem por objetivo oferecer incentivos fiscais às indústrias que se estabelecerem no Estado ou ampliarem as suas instalações, o que também explica o aumento significativo no número de municípios envolvidos com a atividade ligada à cana de açúcar, “na safra 2006/05, 16 municípios produziam cana de açúcar” (AZEVEDO; THOMAS, 2010, p. 5), número que aumentou em mais de 100% nos anos de 2008/09, passando para “34 municípios envolvidos com a atividade”.

Alguns municípios também criam programas de incentivos fiscais a fim de atrair empresas para a localidade. O município de Ponta Porã⁸ instituiu no ano de

⁷ Criado por meio da Lei Complementar 93/01

⁸ Ponta Porã localiza-se a oeste de Mato Grosso do Sul, na região Centro-Oeste, faz fronteira com Pedro Juan Caballero, Paraguai. Sua população de 77.782 (IBGE, 2010).

2005, por meio da Lei Complementar n. 22, de 15 de abril, o *Programa de Incentivos para o desenvolvimento econômico e industrial de Ponta Porã* (Indusporã), que oferece incentivos para instalação, ampliação ou realocação de empresas⁹ de variados portes. A maior das empresas beneficiadas pelo Indusporã é a usina Monteverde Agro-Energética S/A, do grupo econômico Flamapar, produtora de etanol.

O documento *Zoneamento Econômico Ecológico de Mato Grosso do Sul de 2008* (BRASIL, 2008), no item que trata sobre os desafios a serem superados pelo Estado, indica alguns municípios que deverão receber investimentos nos setores de siderurgia, papel e celulose e sucroalcooleiro. Ponta Porã aparece como um desses municípios, selecionados com base em informações do governo estadual e de outras fontes como matérias veiculadas pela imprensa que, segundo o documento, forneceram dados sobre “problemas que impactam negativamente no ambiente de negócios” (BRASIL, 2008, p. 51). Os problemas citados para o mundo dos negócios no município de Ponta Porã são:

⁹ Alguns dos mais recentes incentivos concedidos pelo INDUSPORÃ: Monteverde Agro-Energética S/A; Mavi Química do Brasil – Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda; Empresa Concrepé – Pré Moldados - Projetos Arquitetônicos Ltda; MS Prado-Comércio de Materiais Recicláveis Ltda. Benefícios concedidos todos no atual ano, respectivamente pelos Decretos o n. 5.825, de 03 de novembro; n. 5.791, de 29 de Agosto; n. 5.772, de 21 de julho; e n. 5.704, de 11 de fevereiro.

Ensino técnico e profissionalizante em desacordo com a necessidade do município; desconhecimento das potencialidades agroindustriais; pouca agregação de valores aos produtos agrícolas; mão de obra sem qualificação técnica em algumas áreas; alto índice de desemprego; serviços de extensão rural inadequada; dificuldade de acesso a financiamentos ao pequeno produtor; poucas indústrias; dificuldade de acesso para o jovem ingressar no mercado de trabalho (BRASIL, 2008, p. 62)

As transformações no mundo produtivo e a busca pela expansão da economia levam a questões relativas às políticas educacionais que, não por acaso, são apontadas em documentos ligados às políticas econômicas como o ZEE-MS, que indica claramente a necessidade do ensino técnico para o município de Ponta Porã. Em outras palavras, pensar em expandir a economia, exige pensar em ofertar ou ampliar a formação de mão de obra necessária para ocupar os novos postos de trabalho emergentes, principalmente no caso do Estado de Mato Grosso do Sul, onde o setor secundário não constitui atividade econômica tradicional.

O Ensino Médio integrado: novas possibilidades de formação

Foi indicado, anteriormente, que a década de 1990 foi para o Brasil um momento de intensas modificações no plano econômico, consequências da implantação do projeto neoliberal. Nesse

contexto, observa-se uma mudança de eixo das políticas da educação, segundo Peroni (2003), uma vez que vai se tornando cada vez mais tênue a influência das organizações internacionais sobre tais políticas. Um marco nesse sentido foi a *Conferência Mundial de Educação para Todos*, em 1990, em Jontiem, na Tailândia. Na ocasião, os países participantes receberam orientações que, segundo a autora, eram o “inverso do que vivia o país até então” (PERONI, 2003, p. 93). Como parte das orientações recebidas, o Brasil apresentou três anos depois em Nova Delhi, na Índia o *Plano Decenal de Educação*, elaborado na *Semana Nacional de Educação para Todos*, em Brasília. Houve grande movimento em torno dessa elaboração que demonstra a necessidade de o País oferecer uma resposta aos organismos internacionais, o que ficou “pendente” na primeira *Conferência de Educação para Todos*. Esse plano representa, em certa medida, um marco na reforma educacional, a expressão do “novo paradigma político, centrado no epistêmico, no consenso [que] toma a realidade social e natural como dada” (PERONI, 2003, p. 80), orientado pelas Agências multilaterais.

Outro marco do processo de reformas na educação ocorreu em 1996, quando foi promulgada, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394, aprovada sem vetos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Segundo Peroni (2003), o processo de tramitação dessa Lei foi envolto por embates travados entre as forças envolvidas. De um lado, os que apoiavam as ideias do Projeto

de LDB, inicialmente apresentado pelo deputado Octavio Elísio em 1988, resultado das lutas pela democracia em defesa da escola pública nos anos de 1980, e de outro, os que apoiavam as intervenções e decisões do Executivo, tendo prevalecido as ideias dos últimos, materializadas na forma da Lei 9394/96. Esse embate teve momento emblemático também em 2004, quando o Decreto 2.208/97 foi revogado.

Por ser o ensino profissional de nível médio, o objeto desta análise, interessa-nos as disposições da LDB referentes a esse nível de ensino, expostas no Capítulo III, na Seção V, em quatro artigos, do Artigo 39 ao Artigo 42, os quais foram regulamentados pelo Decreto 2.208/97, que regulamenta também o Parágrafo 2º do Artigo 36, da Seção IV, da LDB, que trata sobre o Ensino Médio.

O Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997, “é uma síntese emblemática do ideário da educação para o mercado separando o ensino médio da educação profissional” (FRIGOTTO; CIAVATA, 2011, p. 626). De acordo com esse Decreto, a formação profissional só poderá ser realizada pelo estudante, ao término do ensino médio ou simultaneamente a ele. Esse Decreto foi, até o ano de 2004, o principal elemento jurídico da educação profissional, quando foi revogado pelo Decreto 5.154/04, que regulamenta o Parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da LDB 9394/96. O Decreto é incorporado à LDB pela Lei n. 11.741, de 16 de julho de 2008. Não obstante, os embates travados em torno de si, esse Decreto

[...] manteve parte das determinações do anterior [...] como a concomitância e os cursos subseqüentes. Todavia, introduziu a alternativa de articulação do ensino médio com a educação profissional e técnica, como formação integrada. (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2011, p. 626).

A promulgação do Decreto 5.154/04 representou, por um lado, a persistência de forças conservadoras e, por outro, a conquista, mesmo que parcial, daqueles que lutam pela superação da dualidade não só entre formação geral e formação profissional no ensino médio, mas da dualidade social.

Em 24 de abril de 2007, foi lançado o *Plano de Desenvolvimento da Educação* (PDE), plano que contempla quase todas as ações do Ministério da Educação (MEC),

[...] o denominado PDE aparece como um grande guarda-chuva que abriga praticamente todos os programas em desenvolvimento pelo MEC. [...]. Trata-se com efeito de ações que cobrem todas as áreas de atuação do MEC, abrangendo os níveis e modalidades de ensino, além de medidas de apoio e de infra-estrutura. As 30 ações apresentadas como integrantes do PDE, no *site* do MEC, de forma individualizada, encontrando-se justapostas, sem nenhum critério de agrupamento. (SAVIANI, 2007, p. 1236).

A educação tecnológica e formação profissional foram contempladas pelo PDE, com três iniciativas, entre elas,

[...] a ação 'educação profissional' se propõe a reorganizar a rede federal

de escolas técnicas, integrando-as nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET) [...] e articular o ensino médio profissional com o ensino médio regular; [...] a ação 'cidades- polo' prevê a abertura de 150 escolas federais, elevando para 150 o número de unidades da rede federal de educação tecnológica [...] (SAVIANI, 2007, p.1237).

Como se observa, o PDE coloca como uma de suas metas a reorganização da rede federal de escolas técnicas a fim de transformá-las em Institutos Federais de Ciências e Tecnologia. No mesmo dia em que o PDE foi lançado, promulgou-se o Decreto 6.095, que "estabelece as diretrizes para o processo de integração de instituições federais para fins de constituição dos Institutos Federais" (BRASIL, 2007). Nesse documento, é disposta a natureza das "novas" instituições,

§ 2º Os projetos de lei de criação dos IFETs considerarão cada instituto como instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampus, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas [...] (BRASIL, 2007).

No ano seguinte, no dia 29 de dezembro, foi promulgada a Lei 11.892/2008, que "Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia" (BRASIL, 2008).

A possibilidade de integração entre formação profissional e educação básica, dada pelo Decreto 5.154/04, tem sua gênese nos debates da década de 1980, contexto de elaboração e apresentação, pelo deputado Octávio Elíseo, do projeto original da LDB, que, na correlação de forças, “foi atravessado pela apresentação de um novo projeto” (RAMOS, 2010, p. 45), a atual LDB 9394/96.

O conceito de integração não se restringe apenas à forma, podendo o estudante concluir o curso com uma só matrícula numa mesma instituição, mas trata-se de “relacionar internamente, à organização curricular e do desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem, conhecimentos gerais e específicos; cultura e trabalho; humanismo e tecnologia” (RAMOS, 2010, p. 52). A formação tomada nesse sentido, busca levar ao “domínio das técnicas diversificadas utilizadas na produção, e não o mero adestramento em técnicas produtivas” (RAMOS, 2010, p. 44).

O ensino médio integrado no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul no município de Ponta Porã

Os Institutos Federais (IFs) foram criados em 2008, por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro. Essa Lei materializou as metas do PDE para a educação profissional e tecnológica de transformação dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), das Unidades Descentralizadas de Ensino (UNEDs), das Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs), das Escolas Técnicas Federais (ETFs) e das Escolas Vinculadas

às Universidades, em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia¹⁰ (BRASIL, 2009) e de criação de novas unidades de ensino. De acordo com o artigo 2º da Lei 11.892,

[...] os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, *pluricurriculares* e *multicampi*, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas [...]. (BRASIL, 2008).

A “ideia” de implantação do IF no município de Ponta Porã foi envolvida por “movimentos” informais, iniciados, antes mesmo da efetiva implantação, por jovens, pais e educadores que a essa ideia articularam a melhoria da qualidade de vida, a fuga do desemprego e esperança de um futuro melhor. Foi possível observar, também, a participação da sociedade política nesse “movimento” por meio de discursos¹¹, no

¹⁰ No contexto da aprovação da Lei 11.892, segundo o MEC, 2 CEFETs, 25 escolas vinculadas a universidades e uma Universidade Tecnológica não aderiram à reforma, ou seja, não se transformaram em IFs, mas continuaram a oferecer o ensino profissional. Foram criados nesse contexto 38 IFs no país.

¹¹ Iniciada construção de escola técnica em Ponta Porã. Disponível em: <http://www.pontapora.ms.gov.br/index.php?pagina=noticias-ver&id_noticia=964>. Acesso em: 15 abr. 2011. Ponta Porã recebe Geraldo Resende com entusiasmo. Disponível em: <<http://www.geraldoresende.com.br/imprensa/noticias/eleicoes-2010/ponta-pora-recebe-geraldo-resende-com-entusiasmo>>. Acesso em: 15 abr. 2011.

sentido de reforçar o imaginário criado em torno da implantação do IF no município.

As ideias em torno da educação, da escolaridade, do emprego e da qualificação profissional são

[...] divulgadas como fatores de proteção contra o desemprego, consolidam-se como valores a serem perseguidos a partir deste imaginário social e, com isto, têm a sua materialidade realizada na medida em que crescem substancialmente os níveis de escolaridade da população, que se de um lado constitui-se um aspecto positivo à medida que aumenta a educação geral do povo, por outro lado, interfere negativamente em outras questões de micro e macroestrutura social – por exemplo: pessoais (como o sentimento de fracasso), econômicas (como a queda dos níveis salariais, considerando-se a ampliação de um exército industrial de reserva cada vez mais qualificado) ou políticas (como o desmantelamento do poder sindical). (TUPPY, 2004, p. 15).

Algumas das razões pelas quais o município de Ponta Porã foi contemplado com uma unidade do IFMS, estão expressas em documentos como o ZEE-MS 2008 (BRASIL, 2008, p. 62), que aponta a não oferta de ensino técnico em Ponta Porã como um problema a ser superado; o *Plano de expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – Fase II, “Uma escola técnica em cada cidade-polo do país”* que coloca como meta a criação de 150 novas unidades até o ano de 2010, aponta os critérios para a definição das cidades polo:

Distribuição territorial equilibrada das novas unidades; cobertura do maior número possível de mesorregiões; sintonia com os Arranjos Produtivos Locais; aproveitamento de infra-estruturas físicas existentes; identificação de potenciais parcerias. (BRASIL, 2007).

A *Chamada Pública 002/2007*, que teve, como objetivo, a análise e seleção de propostas de apoio à implantação de Instituições Federais de Educação Tecnológica, expressou com clareza a “ordem de prioridade na implantação das novas instituições de ensino”, sendo tais prioridades os municípios relacionados no Anexo I da mesma, em que estava o município de Ponta Porã. O documento explicita aos proponentes as contrapartidas, obrigatórias e complementares; entre as primeiras, está a doação da área física, que, no caso de Ponta Porã, foi oficializada por meio da publicação no *Diário Oficial de Ponta Porã* do dia 10 de junho de 2009.

No contexto da criação dos IFs pela Lei 11.892/08, o Estado de Mato Grosso do Sul contava com duas instituições federais¹², uma ETF em Campo Grande e uma EAF, no município de Nova Andra-

¹² As instituições citadas, ETF de Campo Grande e a EAF de Nova Andradina não chegaram a entrar em funcionamento. A ETF porque foi implantada em 2007 com a Lei n. 11.534, de 25 de outubro e em 2008 foi transformada em IF. A EAF de Nova Andradina, nunca funcionou porque houve bloqueio da obra por questões de licenciamento ambiental, segundo consta em Relatório do Tribunal de Contas (BRASIL, 2002). Segundo conta em jornais e meio de informação a obra permaneceu parada por mais de dez anos.

dina, criadas pela Lei 11.534/2007¹³, como ação do *Programa de Expansão da Educação Profissional* (PROEP)¹⁴, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD). A Lei n. 11.892/2008 promoveu a integração dessas duas unidades, a primeira, passou a ser denominada *Campus Campo Grande* e a segunda, *Campus Nova Andradina*, que, juntamente com mais cinco novas unidades, os Campus Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas, compõem o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul¹⁵ (BRASIL, 2010).

¹³ A Lei 11.534/ 2007 cria as Escolas Técnicas das cidades de Rio Branco-AC, do Macapá-AP, do Distrito Federal, de Canoas-RS e a de Campo Grande-MS (nos termos da Lei 3.552 de 16 de fevereiro de 1959, que dispõe sobre a nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do MEC) e cria também as Escolas Agrotécnicas Federais, de Marabá-PA, de São Raimundo das Mangabeiras-MA e de Nova Andradina-MS (nos termos da Lei 8.731 de 16 de novembro de 1993, que dispõe sobre a criação de escolas técnicas e agrotécnicas federais).

¹⁴ PROEP - Iniciativa do MEC em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, trata-se de um instrumento para implementar as reformas da educação profissional no período de 1997 a 2003

¹⁵ O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul é domiciliado na sede de sua Reitoria, situada temporariamente na Av. Afonso Pena n. 775, Bairro Amambai em Campo Grande (MS), CEP 79005-000, tendo como CNPJ 10.673.078/0001-20. A Reitoria, como órgão da administração central, será instalada de forma definitiva na Rua Ceará, n. 972, Bairro Vila Santos Gomes, em Campo Grande (MS), CEP 79004-380, em espaço físico distinto de qualquer dos campi que integram o IFMS, nos termos do que preceitua o artigo 11, parágrafo 2º, da Lei n. 11.892, de 29.12.2008

Os IFs abrangem tanto a educação básica quanto a educação superior e programas de mestrado e doutorado, conforme pode se verificar no *Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado*,

[...] o IFMS tem por finalidade, dentre outras previstas em seu estatuto e demais atos normativos internos, formar e qualificar profissionais nos vários níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia e realizar pesquisa, desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, fornecendo mecanismos para a educação continuada. (BRASIL, 2011, p. 7).

Essa análise se restringe às questões voltadas ao nível médio de ensino, isso se justifica principalmente, devido ao enfoque dado pela Lei 11.892/2008 para essa modalidade de ensino, colocando-a como prioridade dos IFs que devem, conforme o artigo 8º, destinar “no mínimo 50% das vagas para o nível médio” (BRASIL, 2008).

O IFMS, no município de Ponta Porã, oferece o ensino médio na forma integrada, com base nos preceitos da Lei 11.892/2008, no sentido de desenvolvimento socioeconômico, conforme disposto nos Incisos I e II do artigo 6º:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualifican-

(Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, 2010)

do cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais. (BRASIL, 2008).

A unidade de Ponta Porã, atualmente, conta com endereço provisório¹⁶, visto que suas instalações estão ainda em construção. As atividades dos cursos técnicos iniciaram-se em março de 2011. Atualmente, são oferecidos, entre outros¹⁷, os cursos¹⁸ *Técnico em Informática* e *Técnico em Agricultura* (BRASIL, 2010). Cursos esses, que fazem parte do *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos*, elaborado em 2007 pelo Ministério da Educação, como “política de desenvolvimento e valorização da educação profissional e tecnológica de nível médio” (BRASIL, 2011).

¹⁶ As atividades da Unidade estão sendo desenvolvidas no prédio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). O prédio do IFMS está em construção na BR 463, km 14.

¹⁷ PROEJA (Técnico integrado), curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e EAD (subsequente), cursos: Técnico em Administração, Técnico em Secretariado e Técnico em Serviços Públicos.

¹⁸ O acesso ao IF ocorreu por meio de processo seletivo (prova), ofertando 80 vagas para cada um dos cursos técnicos de nível médio.

Considerações finais

O trabalho teve como objetivo a análise das transformações econômicas ocorridas no Estado de Mato Grosso do Sul e suas relações com as políticas de formação profissional, mais especificamente o ensino médio integrado no IFMS no município de Ponta Porã.

Verificou-se que a política nacional a partir dos anos 1970 deu impulso para que o espaço mato-grossense iniciasse o desenvolvimento do setor secundário, que se encontra atualmente em fase de expansão. No caso do município de Ponta Porã, espaço empírico deste estudo, buscou-se verificar as mudanças ocorridas, em que constatamos ações por parte do governo local consonantes com as ações do governo estadual, no sentido de “atrair” empresas e grupos econômicos por meio de programas de concessões fiscais que rebaixam custos e oferecem apoio para a instalação ou ampliação das empresas, na busca pela consolidação da área produtiva. Segundo dados do IBGE, *Estatísticas do cadastro central de empresas*, Ponta Porã tinha, em 2006, o total de 1136 unidades empresariais¹⁹, passando para 1297

¹⁹ O sentido atribuído à empresa é a definição de Sandroni (1999, p. 203), “[...] organização destinada à produção e/ou comercialização de bens e serviços, tendo como objetivo o lucro. Em função do tipo de produção, distinguem-se quatro categorias de empresas: agrícola, industrial, comercial e financeira, cada uma delas com um modo de funcionamento próprio. Independentemente da natureza do produto, a empresa define-se por seu estatuto jurídico, podendo ser pública, privada ou de

unidades, em 2009. Os dados revelam um pequeno movimento na economia local com vistas ao setor secundário. A maioria dessas empresas é de porte pequeno e tem suas atividades voltadas para o setor de comercialização de mercadorias, estando então englobadas no setor terciário que “abrange os serviços em geral: comércio, armazenagem, transportes, sistema bancário, saúde [...]” (SANDRONI, 1999, p. 555), sendo poucas as empresas voltadas para a transformação de matéria prima.

Ponta Porã, como indicado no ZEE-MS 2008, traz a questão do ensino técnico atrelada à dificuldade de ingresso dos jovens ao mercado de trabalho como alguns dos desafios a serem superados. Segundo dados do *Conselho Estadual de Educação* (CEE), a rede estadual de ensino oferece no município quatro cursos técnicos de nível médio²⁰, e a rede privada oferta um curso²¹, ambas as redes, desde 2007. Essas ações são complementadas a partir de 2010, com o ensino médio integrado no IFMS.

É visível a relação entre as mudanças nas formas econômicas do Estado e os caminhos tomados para buscar a formação da mão de obra necessária para atender aos arranjos produtivos. Não

economia mista”. Quanto aos tipos de empresas de Ponta Porã, não foram encontrados para fins dessa análise, registros oficiais, ficando essa classificação para futuros estudos.

²⁰ Cursos ofertados pela rede estadual: Secretaria Escolar; Infraestrutura Material e Ambiental; Multimeios didáticos e Alimentação Escolar, todos voltados para a área de apoio escolar.

²¹ Curso ofertado pela rede privada: Técnico em Enfermagem.

retiramos, com essa afirmação, a importância da profissionalização para os jovens, mas buscamos levantar questões quanto à formação exclusivamente de cunho economicista e pragmática e quanto aos desafios postos nesse sentido, aos cursos de ensino médio integrado, considerando que a possibilidade dada pelo Decreto 5.154/04, de integrar educação básica e formação profissional, vai muito além da integração na forma, como é posta no texto da lei. Os educadores envolvidos na luta pela superação do dualismo no ensino médio entre formação geral e formação profissional “resgatam os fundamentos filosóficos, epistemológicos e pedagógicos da concepção de educação politécnica e *omnilateral* e de escola unitária baseado no programa de educação de Marx e Engels e de Gramsci” (RAMOS, 2011, p. 775). Tais fundamentos são consonantes com a concepção de ensino médio integrado. Trata-se, portanto, de tomar o trabalho como princípio educativo, de perceber que conhecimentos gerais e profissionais “se distinguem apenas metodologicamente e em suas finalidades situadas historicamente [...] porém epistemologicamente esses conhecimentos formam uma unidade” (RAMOS, 2011, p. 776).

Diante das constatações, consideramos que muitos são os desafios para a implantação do ensino médio integrado na perspectiva do trabalho como princípio educativo, inicialmente tais dificuldades são de “ordem conceitual, mas são também expressão dos limites estruturais dados pela dualidade de classes” (RAMOS, 2011, p. 785).

Referências

ABREU, Silvana de. *Planejamento governamental: a Sudeco no espaço mato-grossense contexto, propósitos e contradições*. 2001. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2001.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

AZEVEDO, José Roberto Nunes de. *Expansão da agroindústria canavieira no Mato Grosso do Sul: relação capital x trabalho e reconfiguração espacial*. 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal da Grande Dourados, Faculdade de Ciências Humanas, Dourados, 2008.

AZEVEDO, José Roberto Nunes de; THOMAZ JR., Antonio. A aliança entre Estado e capital na agroindústria canavieira sul-mato-grossense. In: ENCONTRO NACIONAL DOS GEÓGRAFOS, XVI, realizado de 25 à 31 de julho de 2010, Porto Alegre, RS. *Anais...* Porto Alegre, 2010. p. 01-10. Disponível em: <<http://www.agb.org.br/xvieng/anais/edp.php?orderBy=inscricoes.nome>>. Acesso em: 11 out. 2011.

_____. Expansão do capital canavieiro e exploração do trabalho na agroindústria canavieira sul-mato-grossense. In: JORNADA DO TRABALHO DINÂMICA TERRITORIAL DO TRABALHO NO SÉCULO XXI: em busca dos sujeitos que podem emancipar a sociedade para além do capital, IX, 10 a 13 de outubro de 2008, UFG/Catalão/GO. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/ceget/IXJornada/jose%20roberto%20-%20IX%20JORNADA.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2011.

BRASIL. *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*. Brasília, 1995.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9394*, de 20 de dezembro de 1996. Senado Federal, Brasília, 2007.

_____. *Decreto n. 2.208*, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o §2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov>>. Acesso em: 2 jun. 2011.

_____. *Decreto n. 5.154 de 23 de julho de 2004*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 2 jun. 2011.

_____. *Decreto n. 6.095*, de 24 de abril de 2007. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 21 jun. de 2011.

_____. *Lei n. 11.892*, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais e dá outras providências. Disponível

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: 3 jun. 2011.

_____. *Lei n. 11.534*, de 25 de outubro de 2007. Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.leidireto.com.br/lei-11534.html>>. Acesso em: 3 jun. 2011.

_____. *Expansão da Rede Federal de Educação, Científica e Tecnologia, 2009*. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br>>. Acesso em: 3 jun. 2011.

_____. *Instituto Federal de Mato Grosso do Sul*. Campi Ponta Porã, 2010. Disponível em: <<http://www.ifms.edu.br/rightsidebar/campi/ponta-pora/>>. Acesso em: 3 jun. 2011.

_____. *Ministério da Educação*, 2011. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=717&id=12351&option=com_content&view=article>. Acesso em: 3 jun. 2011.

_____. *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos*, 2009. Disponível em: <<http://catalogonct.mec.gov.br/introducao.php>>. Acesso em: 4 jun. 2011.

_____. *Chamada Pública MEC/SETEC n. 002/2007*. Chamada Pública de Propostas para constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET.

_____. *Plano de expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – Fase II*, 2007. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 4 jun. 2011.

_____. *Conselho Estadual de Educação*. Disponível em: <www.cee.ms.gov.br>. Acesso em: 26 jul. 2011.

_____. *Zoneamento Ecológico Econômico - Mato Grosso do Sul - 2008*. Referências ambientais e socioeconômicas para a gestão do território de Mato Grosso do Sul, 2008. v. I.

_____. *Lei Complementar n. 22*, de 15 de abril de 2005. Institui o Programa de Incentivos para o desenvolvimento econômico e industrial de Ponta Porã – Indusporã e dá outras providências.

CARMO, Jefferson Carriello do Carmo. Política de educação e desenvolvimento industrial na gênese da constituição do estado do Mato Grosso do Sul e do município de Campo Grande (1970-1980). In: JORNADA DO HISTEDBR, X, “História da Educação: Intelectuais, Memória e Política” Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). *Caderno de resumos...* Vitória da Conquista, BA, 2011.

CIAVATTA, Maria. *Mediações históricas de trabalho e educação: gênese e disputas na formação dos trabalhadores* (Rio de Janeiro, 1930-60). Rio de Janeiro: Lamparina, CNPq, FAPERJ, 2009.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL (FIEMS). *A indústria de Mato Grosso do Sul – Estudos setoriais*. Disponível em: <http://www.fiems.org.br/arquivos/in_radar_industrial/1237213082.pdf>. Acesso em: 10 out 2011.

_____. *Desempenho industrial 2009*. Disponível em: <http://www.fiems.org.br/arquivos/in_radar_industrial/1267802520.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Perspectivas sociais e políticas da formação de nível médio: avanços e entraves nas suas modalidades. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 32, n. 116, p. 619-638, jul.-set. 2011.

GALERA, Mauricio Martorelli. *A inserção dos frigoríficos exportadores de Mato Grosso do Sul no mercado global*. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal da Grande Dourados, Faculdade de Ciências Humanas, Dourados, 2011.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS). *Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul*, 2010. Disponível em: <<http://www.ifms.edu.br/leftsidebar/institucional/o-instituto/estatuto/>>. Acesso em: 26 jun. 2011.

_____. *Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul*. Campo Grande, MS, 2011.

PREFEITURA DE PONTA PORÃ. *Iniciada construção de escola técnica em Ponta Porã*. Disponível em: <http://www.pontapora.ms.gov.br/index.php?pagina-noticias-ver&id_noticia-964>. Acesso em: 15 abr. 2011

OLIVEIRA, Francisco de. A dominação globalizada: estrutura e dinâmica da dominação burguesa no Brasil. In: BASUALDO, Eduardo M.; ARCEO, Enrique. *Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales*. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2006. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C08DeOliveira.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2011.

PEREIRA, Marcelo Castro. *Expansão da cadeia sucroalcooleira em Mato Grosso do Sul: dinâmica e determinantes*. 2007. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento sustentável do Agronegócio) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Universidade de Brasília e Universidade Federal de Goiás, Campo Grande, 2007.

PERONI, Vera. *Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 1990*. São Paulo: Xamã, 2003.

POCHMANN, Marcio. *O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu*. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. *Força de trabalho e tecnologia no Brasil: uma visão de história com foco atual na produção da cana-de-açúcar*. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

PONTA Porã recebe Geraldo Resende com entusiasmo. Disponível em: <<http://www.geraldo-resende.com.br/imprensa/noticias/eleicoes-2010/ponta-pora-recebe-geraldo-resende-com-entusiasmo>>. Acesso em: 15 abr. 2011.

RAMOS, Marise Nogueira. O currículo para o Ensino Médio em suas diferentes modalidades: concepções, propostas e problemas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 32, n. 116, p. 771-788, set. 2011.

_____. O ensino médio em suas diferentes modalidades: concepções, propostas e problemas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 32, n. 116, p. 771-787, set. 2011.

_____. Ensino Médio Integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. In: MOLL, Jaqueline (Org.). *Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades*. Porto alegre: Artmed, 2010.

ROTHEN, José Carlos; CONTI, Celso Luiz Aparecido. Política pública, o trabalho e a formação docente. Referências para uma agenda de pesquisa. *Revista Eletrônica de Educação*, São Carlos, SP, v. 4, n. 2, p. 37-49, nov. 2010. Disponível em: <<http://www.reveduc.ufscar.br>>. Acesso em: 29 jul. 2011.

SANDRONI, Paulo. *Novíssimo dicionário de economia*. São Paulo: Best Seller, 1999.

SAVIANI, Dermeval. O plano de desenvolvimento da educação: análise do projeto do MEC. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100, out. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2728100.pdf>>. Acesso em: 21 jun 2011.

SENNA, Ester. *Política educacional de Mato Grosso do Sul na trajetória das políticas sociais: análise e diagnóstico (1980 – 1990)*. Campo Grande, MS: UFMS, 2000.

TUPPY, Maria Isabel Nogueira. *Inserção profissional e imaginário social*. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPEd), 27., 21-24 nov. 2004. *Anais...* Caxambu, MG, 2004. Disponível em: <<http://www.anped.org.br>>. Acesso em: 23 jun. 2011.

VIEIRA, Evaldo. *Democracia e política social*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

Recebido em agosto de 2011

Aprovado para publicação em novembro de 2011

